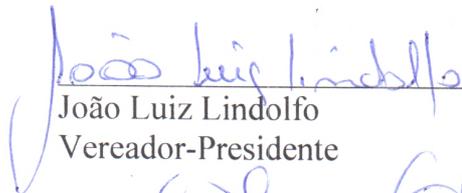


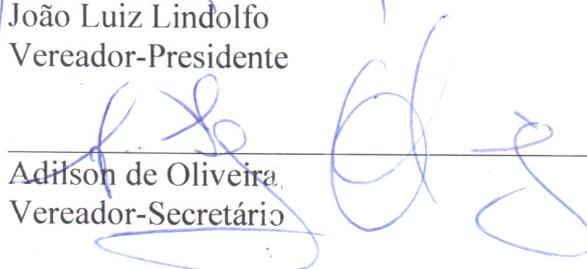
**CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**AV. GETÚLIO VARGAS, 55-CENTRO - CEP-37447-000**

Ata da 20ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Minduri, realizada em 10.12.2013.

Aos dez dias do mês de dezembro, realizou-se a vigésima reunião ordinária da Câmara Municipal de Minduri, do ano de dois mil e treze. Às 19h, repassou-se a lista de presença, acusando o comparecimento dos nove vereadores. Às 19h05min, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e passou a palavra ao vereador-Secretário para a leitura da ata da reunião anterior, aprovada por oito votos. Na leitura da correspondência, foi destaques o ofício nº. 065/2013, do Instituto de Previdência Municipal de Minduri-IPMM, encaminhando relatório de encerramento mensal, referente ao mês de novembro 2013. A seguir, foram lidos os pareceres das Comissões Permanentes sobre os Projetos de Leis nºs. 031, 032, 033 e 040/2013. Passando-se à Ordem do Dia, foram apresentadas, para discussão e votação, as seguintes proposições: 1-Requerimento nº. 013/2013, firmado pelo vereador Adilson de Oliveira, solicitando, ouvido o Plenário, que fossem apreciados por esta casa, os Projetos de Leis nºs. 031, 032, 033 e 040/2013 – bem como suas emendas - de forma a serem discutidos e votados em turno único na reunião ordinária de hoje. 2-Emenda nº 01 (aditiva), ao projeto de lei nº. 031/2013, aprovada por oito votos; 2-Emenda nº. 02 (supressiva), ao projeto de lei nº. 031/2013, aprovada por oito votos; 3-Emenda nº. 03 (modificativa), ao projeto de lei nº 031/2013, aprovada por oito votos; 4- Emenda nº. 04 (modificativa) ao projeto de lei nº. 031/2013, aprovada por oito votos; 5-Projeto de Lei nº. 031/2013, que “estima a receita e fixa as despesas do Município de Minduri para o exercício financeiro de 2014, aprovado por oito votos; 6-Projeto de lei nº. 032/2013, que “dispõe sobre concessão de subvenções sociais às entidades que menciona e dá outras providências”, aprovado por oito votos. 7-Emenda nº. 01 (substitutiva), ao projeto de lei nº. 033/2013, aprovada por oito votos; 8-Projeto de lei nº. 033/2013, que “dispõe sobre o plano plurianual para o período de 2014/2017”, aprovado por oito votos; 9-Projeto de lei nº. 040/2013, que “altera o inciso I, do artigo 5º, da LOA 2013”, aprovado por oito votos. Em sequência, iniciou-se a votação para a eleição dos membros da Mesa Diretora, para a sessão legislativa de 2014. Concluída a votação, o Senhor Presidente procedeu a apuração dos votos, conforme determina o parágrafo 3º, da Resolução nº. 232, de 14.10.2005, cujo resultado foi o seguinte: 9 (nove) votos a favor da chapa única apresentada. Prosseguindo, o Senhor Presidente anunciou que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Minduri, para a sessão legislativa de 2014, ficará assim constituída: Presidente: Vereador Giovani Vilela Alves;

Vice-Presidente: Vereador Adão Rodrigues de Oliveira; Secretária: Vereadora Raquel Aparecida da Silva. Declarou ainda que, de acordo o parágrafo 1º, do artigo 23, da Resolução nº. 232 e com o artigo 1º, da Emenda à Lei Orgânica nº. 001/2005, os eleitos serão considerados automaticamente empossados a partir de 1º. de janeiro de 2014. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Para constar, lavrou-se esta ata, que depois de lida, apreciada e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa Diretora.

  
\_\_\_\_\_  
João Luiz Lindolfo  
Vereador-Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Adilson de Oliveira  
Vereador-Secretário